Sistema de Avaliação de Desempenho da Carreira Médica

A Administração Central do Sistema de Saúde,IP (ACSS) promoveu ontem, dia 19 de abril, a reunião final das Comissões Paritárias dos Acordos Colectivos de Trabalho para aprovar o Sistema de Avaliação de Desempenho da Carreira Médica, sendo esta a primeira vez que se institui um modelo de avaliação do desempenho para os médicos do Serviço Nacional de Saúde, correspondendo à aspiração dos próprios profissionais desta carreira especial de terem um sistema de avaliação próprio.

Este modelo de avaliação do desempenho aplica-se já em 2013 aos médicos que exercem funções nas entidades prestadoras de cuidados de saúde, independentemente da natureza jurídica do estabelecimento de saúde, bem como do vinculo detido pelo profissional, abrangendo, por conseguinte, quer os médicos com contrato de trabalho em funções públicas, quer os que detenham contrato individual de trabalho.

Os objetivos a fixar devem cumprir parâmetros de eficácia, eficiência e qualidade, sendo obrigatório que abranjam as áreas da actividade assistencial ou produtividade e a atitude profissional.

No âmbito dos Acordos Coletivos de Trabalho, referentes à carreira especial médica e aos trabalhadores médicos em regime de contrato de trabalho a exercer funções em entidades públicas empresariais integradas no Serviço Nacional de Saúde (SNS), foi instituído o modelo de avaliação de desempenho dos médicos.

A avaliação do desempenho, para além de ser essencial em qualquer organização para garantir a qualidade do serviço prestado e a melhoria das práticas profissionais, constitui um elemento fundamental e neste caso imprescindível, no âmbito do percurso profissional de todos os trabalhadores em funções públicas.

Em termos globais, o processo de avaliação do desempenho dos médicos, articula-se com o sistema de planeamento do Ministério da Saúde, constituindo um instrumento de avaliação do cumprimento dos objectivos estratégicos plurianuais, dos objectivos anuais e dos planos de actividades, visando contribuir para a melhoria da gestão e do desempenho das unidades prestadoras de cuidados de saúde, desenvolver uma cultura de gestão orientada para resultados com base no trabalho em equipa, promover a formação em função das necessidades identificadas, melhorar a motivação e o desenvolvimento das competências comportamentais e a qualificação dos trabalhadores médicos, bem como o conhecimento científico e a sua partilha pelos membros das equipas e da comunidade científica, e ainda garantir o reconhecimento do mérito, assegurando a diferenciação e valorização dos níveis de desempenho.

O sistema de avaliação da carreira médica, previsto em dois instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho, aguardava regulamentação desde 2011.

De acordo com estes intrumentos de regulamentação coletiva, as respetivas Comissões Paritárias deliberaram ontem aprovar os modelos de fichas de avaliação, de autoavaliação, de reformulação de objetivos e respetivos indicadores e de monitorização relativos à avaliação do desempenho dos médicos. Estas deliberações serão agora publicadas em Diário da República e no Boletim do Trabalho e do Emprego.

As Comissões Paritárias foram reactivadas durante as negociações entre os Ministérios da Saúde e das Finanças com os Sindicatos Médicos, tendo decorrido o seu trabalho com regularidade ao longo dos últimos meses e com estas aprovações fica concluído mais um importante compromisso decorrente do Acordo firmado com os Sindicatos Médicos a 14 de outubro de 2012, **numa matéria, avaliação do desempenho dos profisssionais da carreira médica, inovadora e determinante para ambas as partes, concretizando uma conceção integrada dos sistemas de gestão e avaliação, permitindo, de forma coerente, articular os desempenhos dos serviços e dos profissionais, mas sobretudo promovendo a a qualidade do SNS.**

 Lisboa, 20 de abril de 2013

Assessoria de Comunicação

Patrícia Henriques – phenriques@acss.min-saude.pt